COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 28.08.2025

ATA Nº 464

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – SGB/CPRM, com a participação da Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, e das Conselheiras Titulares Flavia Filippi Giannetti e Isabela Sales Vieira. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os Analistas em Geociências da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Cristiano Jorge André; Suliman Tadei de Souza, Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF); Flávio Augusto de Souza Pinheiro, Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE); Saulo Daniel Monteiro Anacleto, Chefe da Governança; Douglas Eduardo Marega Rocha, Chefe da Ouvidoria; Antônio Tomé Ribeiro Miranda dos Santos, Assistente da Ouvidoria; e Marilia Matos Pereira Lopes Lemes, Chefe da Corregedoria. As Conselheiras agradeceram a presença de todos e deram início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos**:** **i. Assuntos da Contabilidade**. O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Pinheiro, apresentou as Demonstrações Contábeis Intermediárias, relativas ao 2° trimestre de 2025, onde destacou a ocorrência de lucro contábil de R$ 6,14 milhões, observando que o lucro fiscal foi inferior, na ordem de R$ 5 milhões, devido à contabilização de bens recebidos em doação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), os quais não são tributáveis. Quanto ao impacto tributário, Flávio Pinheiro detalhou que a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é abatida por meio de compensação, não gerando desembolso financeiro imediato. Já o IR, não gera desembolso financeiro em função da ação de imunidade tributária, permanecendo, entretanto, registrado no passivo até a decisão definitiva. Flávio Pinheiro destacou, ainda, que as demonstrações contábeis já estão sendo geradas no novo sistema. Dando sequência, informou que a entrega do relatório auditado do 2º trimestre está prevista para o final do mês corrente. Sobre o acompanhamento das certidões, o chefe da DICOGE relatou a situação atualizada da certidão federal, cuja validade é até fevereiro de 2026, destacando haver a necessidade de renovação da certidão trabalhista, bem como de algumas certidões municipais, em especial a de Goiânia e Brasília, locais que enfrentam exigências adicionais por parte das respectivas prefeituras. Informou ainda que, em algumas capitais (Manaus, Teresina e Recife), a CPRM já obteve o reconhecimento da imunidade tributária para ISS e IPTU, permanecendo apenas as taxas acessórias, como a de coleta de lixo e taxa de publicidade. Flávio Pinheiro também informou sobre o andamento do processo de recompra de ações do SGB/CPRM pertencentes a empresas que foram privatizadas, assunto já abordado em reuniões anteriores, relatando que o processo está em curso, e que acredita ter sua conclusão até o início do ano de 2026, mas que isso depende do tempo de resposta das empresas em questão. Quanto à receita oriunda de serviços, Flávio Pinheiro informou a queda na arrecadação em face da paralisação das análises de água mineral no 1º semestre, destacando que, mesmo com a retomada parcial no 2º trimestre, o volume foi baixo. Para o 3º trimestre projeta-se um incremento de receitas, oriundas das inscrições no concurso público, o que deve contribuir para o resultado positivo. **ii. Execução Orçamentária e Financeira**. O Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei, apresentou a situação orçamentária e financeira do SGB/CPRM, ressaltando que, após a liberação de R$ 20 milhões em ações do PAC, por meio de decreto, houve a determinação de um novo bloqueio de R$ 3,99 milhões poucos dias depois, o que comprometeu a previsibilidade financeira da instituição. Na sequência, esclareceu que, embora as despesas liquidadas correspondam a 41% da dotação, o ritmo de liquidação tem superado a disponibilidade de caixa, resultando em um passivo financeiro da ordem de R$ 4,2 milhões. Esse cenário tem provocado dificuldades para o pagamento de faturas junto aos fornecedores, algumas em atraso desde maio. Suliman Tadei ressaltou ainda os esforços diários da equipe para garantir a priorização dos contratos essenciais, tais como vigilância, limpeza e fornecimento de energia elétrica. Destacou, também, que o tema vem sendo tratado junto à Secretaria Especial do PAC e a Casa Civil, por intermédio do MME. Informou, por fim, que foram atendidos os pedidos para abertura de

dois novos Planos Orçamentários (POs) nas Ações do PAC, contemplando, inclusive, a possibilidade de retomada das análises de águas minerais, anteriormente suspensas por insuficiência de recursos. O chefe do DECOF apresentou ao Colegiado uma ferramenta sendo desenvolvida na plataforma Power BI, que consolidará os dados orçamentários e financeiros em formato gráfico, para uso estratégico da Alta Administração e os Conselhos de Administração e Fiscal, aumentando a transparência e velocidade na tomada de decisão. Em seguida, ao ser questionado pelo Colegiado sobre o Fundo de Pensão do SGB/CPRM, Suliman Tadei explicou que a situação orçamentária e financeira tem dificultado a contratação de consultoria e/ou auditoria independente para a avaliação do plano de previdência complementar, prevista nas Resoluções CGPAR nº 37 e 38. Diante de todo o exposto, o Conselho Fiscal, reiterou sua preocupação quanto ao cumprimento das referidas Resoluções CGPAR, bem como a conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, relativos ao fundo de pensão dos empregados CPRM Prev, administrado pela BB Previdência. Recomendou, portanto, que a empresa adote, com urgência, as medidas necessárias para assegurar a observância das referidas normas. **iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da relação de contratos assinados em julho/2025, bem como da situação dos Convênios e TEDs. **iv. Dívidas de Clientes.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório atualizado de dívidas de clientes. **v. Assuntos do Contencioso**. O Conselho Fiscal ao tomar conhecimento da planilha de acompanhamento das ações do Contencioso do SGB/CPRM (nas áreas cível, tributária e trabalhista), solicitou a presença de representante da DICOTE-COJUR na próxima reunião, para discorrer sobre a evolução dos passivos, especialmente os trabalhistas onde se observou uma redução em relação ao mês anterior. **vi. Atas do Conselho de Administração - CA, Diretoria Executiva - DE e Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD**. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva de nº 1367 e 1368, do Conselho de Administração de nº 351 e do COAUD de N° 135 a 138. O Conselho Fiscal, ao tomar conhecimento da Ata da Reunião de Diretoria Executiva nº 1367, reiterou a necessidade de conclusão das atividades relacionadas ao Inventário 2025, previstas no Plano de Regularização Patrimonial, em cumprimento às disposições da Lei nº 4.320/1964, Lei nº 6.404/1976, Lei Complementar nº 101/2000, Portaria ME nº 4.378/2022, MCASP (11ª edição) e IN ADM 01.02-11/2023. **vii. Outros assuntos: a) 48042.000040/2025-58 - Relatório Anual Corregedoria** - A Chefe da Corregedoria, Marilia Lemes, apresentou ao Conselho Fiscal o Relatório Anual de 2024 e o Plano de Ação de 2025, destacando medidas de prevenção ao assédio moral e sexual, por meio de campanhas educativas e capacitações internas. Informou sobre as ações para o reconhecimento da Corregedoria como Unidade Correcional Instituída (UCI), conforme recomendação da CGU, visando assegurar maior independência e padronização dos procedimentos, bem como a criação da Matriz de Riscos Correcionais, voltada à priorização de casos e eficiência processual. Ressaltou ainda a importância do alinhamento com a Ouvidoria, Auditoria e Comissão de Ética, a fim de integrar informações e fortalecer a integridade organizacional. **b) 48007.000138/2025-31 - Relatório Anual Ouvidoria -** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório Anual da Ouvidoria – 2024, apresentado pelo Chefe da Ouvidoria, Douglas Rocha, com o apoio do Assistente da Ouvidoria, Antônio Tomé. O relatório registrou 664 manifestações, majoritariamente pedidos de informação (78%), com tempo médio de resposta de 10 dias. Entre os desafios a serem trabalhados no próximo período, destacou-se o baixo número de elogios e sugestões, a necessidade de padronização normativa e a ampliação do uso de canais digitais, incluindo a futura implementação de painel interativo de monitoramento. **c) Apresentação do Comitê de Integridade –** O Chefe da Governança, Saulo Anacleto, apresentou uma avaliação sobre a aplicação do Código de Ética, Conduta e Integridade do SGB/CPRM, abrangendo sua divulgação junto aos empregados e a administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o tema. Na sequência, apresentou um panorama das atividades desenvolvidas pela Governança. Discorreu sobre a proposta de alteração do Ato da Comissão de Integridade, ampliando a sua abrangência, e a implementação de Mapa de Riscos Corporativos com indicadores de governança. Abordou-se, ainda, a necessidade de promover ajustes na proposta do Regimento Interno do Conselho Fiscal, notadamente quanto aos dispositivos relativos à convocação e à remuneração de suplentes, bem como a correção da referência ao Ministério da Fazenda. A área de Governança comprometeu-se a efetuar as devidas alterações e a reapresentar nova proposta para apreciação. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 12/09/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI**, **Analista em Geociências**, em 15/09/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 22/09/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/09/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2651136** e o código CRC **62808385**.